



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 063/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº. 836/96 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.996.

DECRETA

Artigo 1º. - Fica aberto no Orçamento Programa Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), assim discriminado:-

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - Gabinete do Prefeito		
2.003 - Manutenção e Encargos c/ Gabinete do Prefeito		
3.000 - Despesas Correntes		
3.100 - Despesas de Custeio		
3.132 - Outros Serviços e Encargos	R\$-	12.000,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ORG. SOCIAL		
08.03 - Fundo Municipal de Assistência Social		
2.024 - Manutenção e Encargos c/ Fundo Mun. de Assist. Social		
3.000 - Despesas Correntes		
3.100 - Despesas de Custeio		
3.131 - Remuneração de Serv. Pessoais	R\$-	7.000,00
04.00 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS		
04.01 - Gabinete do Secretário		
2.013 - Manutenção e Encargos c/ Gab. Secret. e Demais Unidades		
3.000 - Despesas Correntes		
3.100 - Despesas de Custeio		
3.113 - Obrigações Patronais	R\$-	30.000,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E ORG. SOCIAL		
08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
2.021 - Manutenção e Encargos c/ Gab. Secret. e Demais Unidades		
3.000 - Despesas Correntes		
3.100 - Despesas de Custeio		
3.111.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas	R\$-	10.000,00

3.111.01 - Despesas e Atividades Fixas K2- 10.000,00

3.100 - Despesas de Custeio

3.000 - Despesas Correntes

3.051 - Manutenção e Funcionamento de Equipamentos e Demais Unidades

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.00 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E OBR. SOCIAL

3.112 - Outros Recursos Especiais K2- 30.000,00

3.100 - Despesas de Custeio

3.000 - Despesas Correntes

3.012 - Manutenção e Funcionamento de Equipamentos e Demais Unidades

04.01 - Gabinete do Prefeito

04.00 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

3.131 - Contribuição de Valor Agregado K2- 3.000,00

3.100 - Despesas de Custeio

3.000 - Despesas Correntes

3.054 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social

08.03 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.00 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE E OBR. SOCIAL

3.135 - Outros Recursos e Especiais K2- 15.000,00

3.100 - Despesas de Custeio

3.000 - Despesas Correntes

3.003 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito

03.01 - Gabinete do Prefeito

03.00 - CABINETE DO PREFEITO

101.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) assim discriminado:-

Manutenção de "Linha-MT" no Centro Administrativo Municipal no valor de R\$-

Valor R\$ - Despesa no Orçamento Programado

SECRETARIA

DEZEMBRO DE 2008

CONSERVIDOR PÓB. GEI Nº. 83006 DE 13 DE

ADQUIRIÇÃO DE FIB. 240

BRUNO VILTONIO BIAZ, ESTADO DO

ESTADO DE MATO GROSSO, SEMOR

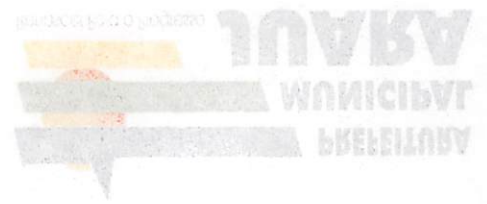
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZU

DECRETO Nº. 00303



CABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE MATO GROSSO





ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



02.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.02 - Junta do Serviço Militar
2.005 - Manutenção e Encargos c/ Junta do Serviço Militar
3.000 - Despesas Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.111.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas R\$- 2.000,00

06.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
06.01 - Gabinete do Secretário
2.019 - Manutenção e Encargos c/ Gab. Secret. e Demais Unidades
3.000 - Despesas Correntes
3.100 - Despesas de Custeio
3.111.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas R\$- 100.000,00

Artigo 2º. - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:-

06.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
06.01 - Gabinete do Secretário
1.063 - Construção de Casas Populares
4.000 - Despesas de Capital
4.100 - Investimentos
4.110 - Obras e Instalações R\$- 161.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 28 de Novembro de 1.997.


Priminho Antonio Riva
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

02.00 - GABINETE DO PREFEITO
 02.02 - Junta do Serviço Militar
 2.002 - Manutenção e Encargos da Junta do Serviço Militar
 2.000 - Despesas Correntes
 2.100 - Despesas de Custeio
 2.111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$- 2.000,00

06.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
 06.01 - Gabinete do Secretário
 2.019 - Manutenção e Encargos de Ghab. Secret. e Demais Unidades
 2.000 - Despesas Correntes
 2.100 - Despesas de Custeio
 2.111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$- 100.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica autorizado parceladamente em igual importância a seguinte despesa:

06.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS
 06.01 - Gabinete do Secretário
 1.003 - Construção de Casas Populares
 4.000 - Despesas de Capital
 4.100 - Investimentos
 4.110 - Obras e Instalações R\$- 101.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 28 de Novembro de 1997.

Antônio Antonio Jôya
 Prefeito Municipal